

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1596/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 052/2002, de 14/01/2002, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Portaria nº 1691/2014 de 31/07/2014;

Art. 2º - Dispensar o servidor **WILSON FERNANDO DA COSTA GONCALVES** da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo 040/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Claro S.A.**, relativo à prestação de serviço telefônico móvel pessoal (STMP), no sistema digital pós-pago, para comunicação de voz (sistema GSM) e dados;

Art. 3º - Designar o servidor **CLAUDIO PAZ DE LIMA**, Matrícula SIAPE 407947, CPF 310.864.890-04, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição o servidor **ERNESTO LUIZ GOMES ALQUATI** como fiscal titular.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 14 de junho de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração